



Prefeitura Municipal de Inajá

CNPJ Nº 10.106.219/0001-23

"Unidos por amor a Inajá"



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMÓTEO CAVALCANTE
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0e56369e-f79c-4edc-bc6f-ed5a7b5112ba

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2020

RESOLUÇÃO TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020

ANEXO I

ITEM 02 – NA HIPÓTESE DE MAIS DE UM OCUPANTE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item 02 do Anexo I da Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020 que durante o exercício financeiro de 2020, não houve ocupação do cargo de prefeito.

JUSTIFICATIVA

Diante da não ocupação de cargo de prefeito, deixa de apresentar declaração com os dados do ocupante, objeto do Item 02 do referido anexo I da Resolução TC N.º 112/2020

Inajá, 31 de dezembro de 2020.

Adilson Timóteo Cavalcanti

Prefeito